

OFICIO Nº 1254/2024-SESMA/GAB/PMA

Altamira/Pa, - 15 de maio de 2024.

Ao setor,  
Coordenadoria de Licitação e Contratos

### AUTORIZAÇÃO

Eu Waldecir Aranha Maia, na condição de Secretário Municipal de Saúde do Município de Altamira/Pará, ordenador de despesas da SESMA e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização de CONTRATUALIZAÇÃO dos contratos nos moldes da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes para o 4º termo de ADITIVO DE QUANTIDADE em 25% LOTE 01 do item Serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde – Tipo de Resíduo B do contrato nº001/2022 do pregão 050/2021, Ata de registro de preços nº 055/2021, empresa VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – FMS , empresa VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme disposições na Clausula décima primeira- Modificações e Aditamentos, do contrato original, **MANTENDO as demais condições contratuais anteriormente estabelecidas..**

Remetam-se os autos a Coordenadoria do Setor de Licitação e contratos, para adoção de medidas de formalização de contrato conforme ofício encaminhado pelo setor de Compras desta Secretaria.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Altamira-PA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício.

Atenciosamente,

---

**WALDECIR ARANHA MAIA**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 2524/2023